

PORTARIA Nº 033/2025

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº 1.848/2025,

Resolve,

Art. 1º - Nomear EMERSON CABRAL DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 114.339.254-00, e RG nº 9.952.178 SDS-PE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com remuneração e atribuições legais previstas na Lei nº 1.848/2025, retroativo a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

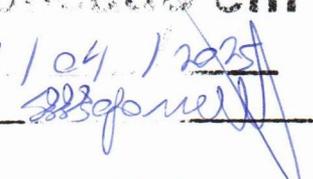
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Aliança, 09 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado em

09 / 04 / 2025


Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

ALIANÇA

Resposta: Diante de não ser a natureza de servidor público, não se aplica o regime de trabalho em tempo integral, sendo necessário a contratação sob o regime de trabalho de terceiros.

A RESOLUÇÃO Nº 001/2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, NO QUE SE REFERE ÀS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS, NÃO SE APLICAM ÀS FUNÇÕES DE TERCEIROS, POR NÃO SEREM DE NATUREZA PÚBLICA.

Em razão de não ser a natureza de servidor público, não se aplica o regime de trabalho em tempo integral, sendo necessário a contratação sob o regime de trabalho de terceiros.

ALIANÇA

Mar. 010082
Sistema Gestão B. B. Gomes
Rua: Adm e Recursos Humanos